



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.047/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS DIONIZIO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.827.080-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 390.519.789-87, ocupante do cargo de carreira de Mecânico I, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 48 para referência 49, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



Umuarama, 03 de Junho de 2006.

Assessoria Jurídica

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03, Junho 120 65  
DE Nº 40.387  
UMUARAMA, 03, 06 120 65  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*[Handwritten signature]*  
CHEFE DE SEÇÃO